

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO 11/2023 AO CONVÊNIO Nº 05/SMS. G/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6018.2018/0007302-4 ✓

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO ✓

OBJETO DO CONVENIO Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na resolução SS nº 52/2022 prorrogada pela SS 12/2023, e Portaria 219/2023 ref. a janeiro a março de 2023. ✓

DOTAÇÃO 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte do Recurso 03.1.621.0730 ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE**, e **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, associação civil, filantrópica, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 CEP n.º 04039-031, Vila Clementino, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES: 7572468, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711 neste ato representado por **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo nº 11/2023 ao Convênio nº 05/SMS. G/2020, consoante Despacho Autorizatório publicado em 27/06/2023 pág. 33 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA/ PRIMEIRA - DO OBJETO

Repassar em parcela única os recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na Resolução SS nº 52/2022 prorrogada pela SS 12/2023, e Portaria 219/2023, no valor total mensal da produção referente a janeiro a março de 2023 em parcela única de **R\$ 895.704,44** (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos); valor este que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

CIRURGIAS ELETIVAS - IPEPO CNES 7096712 E 7572468		
7096712	ref. a janeiro de 2023	36.563,94
7572468	ref. a janeiro de 2023	225.098,38
7096712	ref. a fevereiro de 2023	42.009,27
7572468	ref. a fevereiro de 2023	262.713,10
7096712	ref. a março de 2023	50.647,53
7572468	ref. a março de 2023	278.672,22
total		895.704,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de Julho de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:

Conforme Desp. (08538/1972)
Rubens Belfort Mattos Junior
RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
CPF: 634.697.9



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CCF8-BA6D-0FCF-62F0> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCF8-BA6D-0FCF-62F0



Hash do Documento

DjMlyau1DmvEN2PKvKS1Pz+n8stMU899s+lmePdvM0A=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2023 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-

72 em 27/06/2023 09:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

